



DELIBERAÇÃO Nº. 024/2019

(Ata 1.339ª)

APROVA O PARECER DO
CONSELHEIRO RELATOR NO
PROCESSO ELEITORAL 2019 -
PROC. Nº. 001/2019-SEC

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o parecer do conselheiro relator **Carlos Thadeu Fedalto** no Processo Eleitoral 2019 - Proc. nº. 001/2019-SEC no sentido de deferir o registro da chapa apresentada por **Everson Luiz Breda Carlin**.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

